



PROJETO DE LEI

Institui a Política de Educação Financeira no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a política de Educação Financeira, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a educação financeira como instrumento de desenvolvimento social e econômico, bem como de prevenção ao superendividamento e proteção ao consumidor.

Art. 2º A Política de Educação Financeira de que trata essa Lei compreende o conjunto de ações integradas que visam promover a educação financeira, o planejamento financeiro, a gestão de dívidas e investimentos, bem como a prevenção ao superendividamento e a proteção ao consumidor.

Art. 3º São objetivos específicos da Política de Educação Financeira:

I - disseminar a cultura da educação financeira por meio de campanhas educativas e de conscientização;

II - promover o acesso a informações e serviços financeiros adequados e acessíveis, especialmente das camadas mais vulneráveis;

III - incentivar projetos de educação financeira nas escolas públicas e privadas, a fim de formar cidadãos financeiramente conscientes;

IV - promover ações de capacitação e treinamento de agentes públicos e privados para que possam atuar na disseminação da educação financeira;

V - fomentar a criação de núcleos de apoio financeiro, destinados a prestar serviços gratuitos de orientação financeira e prevenção ao superendividamento; e

VI - incentivar a pesquisa e a produção do conhecimento na área de educação financeira.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

JUSTIFICAÇÃO

A educação financeira é um assunto de extrema importância na sociedade atual. E, apesar disso, muitas pessoas não têm o conhecimento necessário para gerenciar suas finanças de forma eficiente, o que pode levar a consequências negativas, como o superendividamento, que afeta muitas pessoas em todo o mundo. Entre as consequências mais graves do superendividamento estão a perda de bens e, não raro, as reações emocionais diante da pressão social e da sensação de impotência por não poder solver as dívidas, tais como a dissolução de matrimônio, questões profissionais e, em caso extremos, até o suicídio.

Nesse sentido, a educação financeira ensina as pessoas a gerenciar suas finanças de forma eficiente, a fazer um planejamento financeiro adequado e a controlar seus gastos. Com ela, as pessoas aprendem a diferenciar as necessidades dos desejos de consumo, a definir prioridades e a estabelecer metas financeiras realistas. Além disso, aprendem a lidar a reservar recursos financeiros para situações de emergência e a investir com segurança.

Quando as pessoas têm o conhecimento necessário para gerenciar suas finanças, elas conseguem tomar decisões mais conscientes e responsáveis em relação ao dinheiro.

Pelas razões expostas, proponho o presente Projeto de Lei e peço aos Pares a aprovação da matéria.

Deputado Rodrigo Minotto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
10/05/2023, às 16:03.
